



ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UEMA - APRUEMA

Fundada em 25 de abril de 1980

Cidade Universitária Paulo VI - Tirirical - São Luís – MA - CEP 65.055-310

CNPJ 07.308.869/0001-47

Representações Regionais em Bacabal, Balsas, Caxias, UEMASUL, Santa Inês e Timon

E-mail: direcaoapruema@gmail.com

Ofício nº. 006/2024 São Luís – MA, 28 de fevereiro de 2024
À Sua Excelência e Senhor

GUILBERTH MARINHO GARCÊS

Secretário de Estado de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Estado do Maranhão

Nesta,

Assunto: Gratificação de Incentivo Profissional dos professores aposentados da Universidade Estadual do Maranhão e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

A ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-APRUEMA, vem, diante de Vossa Excelência, mais uma vez, manifestar-se nos seguintes termos:

O Projeto de Lei 670/2023, publicado no Diário Oficial de 01 de novembro de 2023, determinou, em seu artigo 5º, majoração nos percentuais concedidos aos professores a título de gratificação de incentivo profissional, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024 (art. 6º) e expresse reconhecimento de direito de paridade dos servidores aposentados (art. 8º).

Ocorre que, em análise prévia do contracheque de janeiro de 2024, os professores aposentados observaram que tal majoração não ocorreu, a APRUEMA requereu através de ofício nº02/2024 as devidas correções, porém, foram corrigidas parcialmente em fevereiro/2024, pois, alguns professores receberam e outros não tiveram as correções implantadas. Como exemplo informamos o nome de alguns professores que não receberam os valores corretos: **Benedito Gonçalves Lima, mat 7309-00; Severino Pessoa de Lima, Mat 346012-03; Carlos Saturnino Moreira Filho, Mat 00347284-00, dentre outros.**

Diante do exposto solicito que sejam realizadas as devidas implantações e revisões corretas no salário de março/2024, bem como o retroativo a Jan/2024 e Fev/2024, a todos professores aposentados que até agora não tiveram os valores do percentual da titulação sobre os seus vencimentos, como fora determinado em lei.

Aproveito ainda para informar que tivemos resposta parcial sobre o ofício 03/2024, que trata do desconto das contribuições de associados da APRUEMA. Estamos preparando a relação solicitada.

Obs: Telefone para contato 98 991314037

Atenciosamente,

Cristovam Dervalmar Rodrigues Teixeira Filho

Matrícula 7085-00

Presidente da APRUEMA